**PORTARIA Nº 126 – DE 22 DE MARÇO DE 2017**

**RECONHECE O DIREITO DA SERVIDORA ANDREA PEREIRA DE CARVALHO -**

**MATRÍCULA 2149-0 – TITULAR DO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO II – DO QUADRO PERMANENTE - À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO**

 **A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 5.850/2017,

**R E S O L V E :**

**I – INCORPORAR** o valor da gratificação do **CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO**, ou equivalente, atribuindo ao mesmo o valor de 100% (cem por cento), aos vencimentos da servidora **ANDREA PEREIRA DE CARVALHO**, do Quadro Permanente, Matrícula 2149-0, titular do Cargo de Oficial Administrativo II, com base na Lei Municipal nº 738, de 02 de dezembro de 1992, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo nº 5.850/2017.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III -**  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2017 (data do deferimento, fls. 25, Processo Administrativo 5.850/2017), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**